

	Congregação das Filhas do Amor Divino Colégio Cristo Rei Rua Peregrino Filho, No. 301, Centro Patos/PB CNPJ: 09.277.260/0001-83 Reconhecido – Portaria No. 0027805-04/2012	
---	--	---

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS 2026

O COLÉGIO CRISTO REI, pessoa jurídica de direito privado com objetivos educacionais, sem fins lucrativos, cujo nome fantasia é COLÉGIO CRISTO REI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.277.260/0001-83, com sede na Rua Peregrino Filho, nº 301, bairro Brasília, Patos/PB, CEP 58.700-450), Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Educação, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público seu **Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo Integrais** para educandos que se enquadrem nos requisitos da renda familiar *per capita* previsto na Lei Complementar 187/2021 com posteriores alterações, bem como desejosos de ingressarem na educação básica do Colégio Cristo Rei, no ano letivo de 2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a normatização e o estabelecimento de critérios para inscrição e seleção de estudantes que desejam se matricular no Colégio Cristo Rei, para fins de obtenção de bolsa de estudo integral, na forma da disciplina do CEBAS-Educação, conforme Lei Complementar 187/2021, com posteriores alterações, seus regulamentos e demais normativos, para o ano letivo de 2026.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa de estudo concedida refere-se à anuidade escolar do período letivo de 2026, sendo individual, pessoal e intransferível;

2.2. A bolsa de estudos será um benefício de assistência educacional concedido ao candidato (a), mediante avaliação do perfil socioeconômico e demais critérios na forma da gratuidade integral (100%);

2.3. A referida bolsa será reavaliada anualmente, não tendo caráter cumulativo e não será renovada automaticamente para o ano letivo subsequente, fazendo-se necessário que o aluno contemplado se submeta a um novo processo de avaliação socioeconômica, conforme convocação da escola a ocorrer em data anterior à renovação da sua matrícula;

2.4. O Colégio Cristo Rei manterá, também, um cadastro de reserva de vagas, composto pelos candidatos que tiverem seus processos deferidos para bolsa de estudo 2026 e que não forem contemplados com as vagas inicialmente informadas neste edital, por força da classificação excedente as disponibilidades. Se, por ventura, vierem a surgir novas vagas durante o ano letivo 2026, estes candidatos listados no cadastro reserva poderão ser convocados para manifestarem interesse em ocupar as vagas disponíveis.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. As bolsas destinam-se a estudantes que se enquadrem no perfil socioeconômico, de acordo com a Lei Complementar 187/2021, e demais critérios previstos neste edital. A solicitação de bolsa de estudo será analisada única e exclusivamente para ano/série conforme informações no quadro abaixo, ou, se surgir vagas para outra turma que não esteja aqui listada:

CURSO	ANO	TURNO	Nº DE VAGAS
ENS. FUND I	1º	MANHÃ	01
ENS. FUND I	2º	MANHÃ	01
ENS. FUND I	3º	MANHÃ	01
ENS. FUND I	4º	MANHÃ	01
ENS. FUND I	5º	MANHÃ	01
ENS. FUND II	6º	MANHÃ	05
ENS. FUND II	7º	MANHÃ	02
ENS. FUND II	8º	MANHÃ	02
ENS. FUND II	9º	MANHÃ	02
ENS. MÉDIO	1ª	MANHÃ	05
ENS. MÉDIO	2ª	MANHÃ	02

TOTAL DE 23 BOLSAS PARA ALUNOS NOVATOS

4. DA COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA

4.1. Caberá a uma comissão técnica, composta pela Direção da Escola e Assistente Social, a avaliação dos documentos entregues pelos inscritos para o processo seletivo. Com base nos critérios seletivos constantes deste edital, será ofertado parecer quanto à recomendação para a

concessão, ou não, da bolsa de estudo. A comissão comporá a lista de classificação e dará publicidade a mesma.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Publicação do Edital:

A publicação do presente edital será realizada amplamente com a comunidade escolar através dos professores, alunos e pais, bem como publicado no quadro de avisos existente na recepção da escola e nos meios de comunicação utilizados pela entidade (site/internet), sob forma de notícia.

5.2. Inscrição no processo seletivo para alunos novatos:

Na **primeira etapa** a família requerente deve procurar a Instituição de Ensino para preenchimento da Ficha Socioeconômica disponibilizada pelo setor de Serviço Social e protocolar a documentação na entidade, com a devida comprovação de renda de todos os residentes da casa.

Na **segunda etapa** será realizado um teste seletivo para os alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

CONTEÚDO DOS TESTES DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO – 2026

CONTEÚDO PARA INGRESSOS DE BOLSAS NO FUNDAMENTAL II

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

6º ANO

Interpretação e compreensão de texto, gêneros textuais, classes gramaticais, alfabeto e ordem alfabética, substantivos, concordância, ortografia e produção de texto

7º ANO

Verbo: modos e tempos, formas nominais e conjugações; O pronome e sua função no texto; Advérbios e locuções adverbiais; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Interpretação de texto.

8º ANO

Acentuação gráfica; Transitividade verbal; Fonemas e letras; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Interpretação de texto.

9º ANO

Figuras de linguagem; Acentuação gráfica Período simples e período composto; Orações coordenadas; Vozes verbais; Interpretação de texto.

Prova discursiva: REDAÇÃO: TURMAS DO 6º AO 9º ANO

Produção dissertativa-argumentativa em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre um tema de caráter social (que será visualizado apenas no dia da prova), apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos, selecionando, organizando e relacionando, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos em defesa de ponto de vista.

CONTEÚDO PARA INGRESSOS DE BOLSAS ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA

1ª SÉRIE

Termos essenciais da oração: sujeito e predicado; Período simples e período composto; Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais; Interpretação de texto. Interpretação de textos; Interpretação de textos multimodais; Análise de charges e publicidade; Gêneros textuais;

2ª SÉRIE

Conotação e denotação; Figuras de linguagem; Formação e estrutura das palavras; Variação linguística; Interpretação de texto. Interpretação de textos; Interpretação de textos multimodais; Análise de charges e publicidade; Gêneros textuais;

Prova discursiva: REDAÇÃO: 1ª e 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Produção dissertativa-argumentativa em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre um tema de caráter social (que será visualizado apenas no dia da prova), apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos, selecionando, organizando e relacionando, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos em defesa de ponto de vista.

CONTEÚDO PARA INGRESSOS DE BOLSAS NO FUNDAMENTAL II

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

6º ANO

Números naturais, números decimais, porcentagem, frações, as 4 operações polígonos e poliedros.

7º ANO

ÁLGEBRA: Sistema de numeração. Sistema de numeração decimal. Conjunto dos números naturais. Adição e subtração de números naturais. Divisão exata dos números naturais. Potenciação de números naturais. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Critérios de divisibilidade. Números pares e números ímpares. Números primos e números compostos. Decomposição de fatores primos. Noções básicas de máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números decimais. Operações com números decimais. Significado e representação de uma fração. Escrita e leitura de uma fração.

GEOMETRIA: Ponto, reta e plano. Semirreta e segmento de reta. Congruência de segmentos. Ponto médio de um segmento. Retas paralelas. Retas perpendiculares. Construção de paralelas e perpendiculares. Distância ponto/ponto. Distância ponto/reta. Conceitos - elementos. Ângulo de visão. Medida de ângulos: o grau. Ângulos: agudo, reto e obtuso. Conceito de grandeza. Medida de comprimento. Perímetros de triângulos e quadriláteros. Medidas de área. Áreas de triângulos e retângulos. Medidas de volume. Volume de blocos retangulares. Medidas de

capacidade. Capacidade de recipientes Associados aos blocos retangulares. Medidas de massa. Medidas de tempo. Medidas de temperatura. Conceito. Elementos. Classificação dos polígonos quanto ao número de lados. Polígonos regulares. Triângulos - elementos. Triângulos equilátero, isósceles e escaleno. Triângulo retângulo. Quadriláteros. Conceitos. Vértices, faces e arestas. Planificação. Cilindro. Cone. Esfera.

8º ANO

ÁLGEBRA: O conjunto $\mathbb{Z}$ dos números inteiros. Os números inteiros e a reta numérica. Números inteiros simétricos ou opostos. Módulo ou valor absoluto de um número inteiro. Comparação de números inteiros. Adição de números inteiros. Subtração de números inteiros. Multiplicação de números inteiros. Divisão exata de números inteiros. Potenciação no conjunto dos números inteiros. Expressões numéricas com números inteiros. Números racionais. Os números racionais na reta numérica. Oposto de módulo de um número racional. Comparação de números racionais. Adição e subtração de números racionais. Multiplicação de números racionais. Inverso de um número racional não nulo. Divisão de números racionais. Potenciação no conjunto dos números racionais. Expressões numéricas com números racionais. Arredondamentos e estimativas. Múltiplos e divisores em $\mathbb{Z}$. Formas de representação de porcentagem. Cálculo percentual. Acréscimos e decréscimos percentuais. Conceito de variável. Expressões algébricas. Relações entre grandezas. Sequências e regularidades. Relação de igualdade. Equações e incógnitas. Solução de uma equação. Resolução de uma equação de 1º grau com uma incógnita. Resolução de problemas por meio de equação do 1º grau. Razão. Proporção e escalas. Grandezas diretamente proporcionais. Grandezas inversamente proporcionais. Divisão proporcional. Regra de três simples. Probabilidade: experimento aleatório; espaço amostral e evento; frequências; cálculo e representação de uma probabilidade. Gráfico de setores: pertinência construção interpretação.

GEOMETRIA: Ângulo: conceito; bissetriz; ângulos opostos pelo vértice; operações com ângulos; ângulos complementares e ângulos suplementares. Ângulos e retas paralelas cortadas por uma transversal. Triângulo: conceito; elementos, construção; condições de existência; o triângulo na arquitetura e na arte. Ângulos no triângulo. Polígono: conceito; elementos; polígono regular; soma dos ângulos internos; soma dos ângulos externos; número de diagonais; construção do quadrado. Circunferência e círculo: elementos; partes; construção da circunferência; comprimento da circunferência. Áreas e volumes: áreas de triângulos e quadriláteros; composição e decomposição de áreas; volume de blocos retangulares; composição e decomposição de volumes. Plano cartesiano dos pontos pares ordenados e pontos; figuras no plano cartesiano. Simetria: simetria em relação a um ponto; simetria em relação a um eixo. Transformações geométricas: translação; rotação; reflexão.

9º ANO

ÁLGEBRA: Conjunto dos números naturais. Conjunto dos números inteiros. Conjunto dos números racionais. Radiciação. Forma fracionária e forma decimal dos números racionais. Dízimas periódicas. Potenciação e radiciação em $\mathbb{Q}$. Números irracionais. Números reais. Reta real. Notação científica. Potência de 10. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Regra de três simples. Regra de três composta. Juros simples. Grandezas não proporcionais. Equações polinomiais do tipo $ax = b$ e do tipo $ax^2 = b$. Equação de 1º grau com duas incógnitas. Plano cartesiano; Representação da equação de 1º grau com duas incógnitas no plano cartesiano; Sistema de equações de 1º grau com duas incógnitas: método da adição e método da substituição. Representação de um sistema de equações de 1º grau com duas incógnitas no plano cartesiano. Expressão algébrica. Valor numérico de uma expressão algébrica. Estudo dos monômios e suas operações. Estudo dos polinômios e suas operações. Sequências recursivas. Sequências não recursivas. Princípios aditivo e multiplicativo da contagem. Definição de evento aleatório e definição de espaço amostral. Subconjuntos do espaço amostral. Definição de probabilidade. Princípio multiplicativo no cálculo de probabilidades. Propriedades das probabilidades. Pesquisas censitárias e pesquisas amostrais. Tipos de variáveis. Gráficos e seus elementos. Tipos de gráfico. Diferença entre tabela e quadro. Intervalos de classes. Medidas de tendência central: média, moda e mediana. Medidas de dispersão: variância e desvio padrão.

GEOMETRIA: Triângulos: congruência. Classificação dos triângulos. Casos de congruência de triângulos. Segmento que une os pontos médios. Translação. Rotação. Reflexão. Lugar geométrico. Construções geométricas: ângulos, polígonos regulares, mediatriz de um segmento, bissetriz de um ângulo. Construções geométricas: circunferência e arcos da circunferência. Classificação dos quadriláteros. Tipos de quadrilátero: paralelogramos, trapézios e trapézoides.

Propriedades dos paralelogramos. Propriedades dos paralelogramos especiais: retângulo, losango e quadrado. Tipos de trapézios. Propriedades dos trapézios. Base média de um trapézio e segmento da base média de um trapézio. Polígonos regulares. Ângulo central de um polígono regular. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Polígonos regulares circunscritos à circunferência. Área do retângulo. Área do quadrado. Área do paralelogramo. Área do triângulo. Área do losango. Área do trapézio. Comprimento da circunferência. Área do círculo. Composição e decomposição de áreas. Unidades de medida de volume. Unidades de medida de capacidade. Relação entre volume e capacidade. Capacidade de recipientes em formatos de blocos retangulares e em formatos cilíndricos.

1ª Série do Ensino médio

ÁLGEBRA: Números irracionais. Números reais. Potências de um número real com expoentes racionais. Propriedades da potenciação. Comparando potências. Notação científica. Radicais. Operações com radicais. Produtos notáveis. Fatoração. Equação do 2º grau. Definição de função. Função do 1º grau. Crescimento e decrescimento de funções. Estudo da função do 1º grau. Função do 2º grau. Estudo da função do 2º grau. Conceito de probabilidades. Probabilidades de eventos independentes. Probabilidade de eventos dependentes. Medidas de tendência central. Escolha e construção de gráficos para a representação de dados estatísticos. Análise e interpretação de gráficos. Elaboração de pesquisas amostrais.

GEOMETRIA: Razão entre duas grandezas de espécies diferentes. Resolução de problemas envolvendo proporcionalidade (taxa de variação). Segmentos proporcionais. Segmentos proporcionais. Conceitos de semelhança. Casos de semelhança de triângulos. Ângulos formados por feixe de paralelas cortadas por transversais. Elementos de um triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Outras relações métricas no triângulo retângulo. Arcos e ângulos na circunferência. Relações métricas na circunferência. Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Relações trigonométricas em um triângulo qualquer. Construção de polígonos regulares. Áreas de polígonos regulares. Volumes de prismas e de cilindros retos. Coordenadas de um ponto. Distância entre dois pontos. Ponto médio de um segmento. Perímetros e áreas de polígonos. Conceito de vistas e aplicação em desenhos com perspectivas.

2ª Série do Ensino médio

Matrizes: Igualdade, adição, subtração e multiplicação de Matrizes; Teorema de Pitágoras ; Teorema de Tales ; Trigonometria no triângulo retângulo; Área de figuras planas.

5.3. Período para RENOVAÇÃO das bolsas dos alunos veteranos:

A família requerente deverá entrar no site do Colégio para preenchimento da Ficha Socioeconômica, imprimir e entregar a Assistente Social juntamente com toda a documentação solicitada pela Instituição de Ensino.

5.4. Avaliação Interna e entrevistas:

Após etapa anterior, o requerimento segue para o Serviço Social da escola, que avalia e emite o parecer financeiro da família, realizando o cálculo do Índice de Carência levando em conta a seguinte fórmula:

$$IC=RT$$

$$GF$$

Legenda:

IC = Índice de classificação

RT = Renda familiar total

GF = Grupo familiar

Observação: Para efeitos desse edital, considera-se *grupo familiar* todos os membros que moram na mesma residência e participam e/ou se utilizam da renda bruta mensal da família. Porém é necessário obter certo grau de parentesco, sendo aqui considerado apenas mãe, madrasta, pai, padrasto, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (irmã), avô e avó ou tio (a).

Quanto menor o índice obtido, maior será o grau de carência do candidato e será usado como parâmetro de seleção. O parecer do serviço social será encaminhado à comissão técnica de avaliação para análise e aprovação. Na sequência, poderá ser realizada entrevista individual ou visita domiciliar com os pais/responsáveis, para estudo socioeconômico e melhor compreensão da documentação.

E, por fim, selecionam-se os candidatos que atenderem aos critérios socioeconômicos previstos em lei.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS

6.1 - Para participar do processo de inscrição e seleção das bolsas educacionais, é imprescindível que seja observado os seguintes critérios:

- a. Atender as condições socioeconômicas previstas em lei;
- b. Famílias residentes na região metropolitana de Patos-PB, preferencialmente candidatos que residam nas proximidades da escola;
- c. Apresentar requerimento devidamente preenchido e documentação completa.

7. SERÁ DESCLASSIFICADO O EDUCANDO SOLICITANTE QUE:

- Não atender as condições socioeconômicas previstas em lei;
- Apresentar documentação incompleta;
- Possuir outra forma de auxílio financeiro para custear seus estudos;
- Entregar documentos fora do prazo estipulado;
- Apresentar falta de veracidade quanto às informações prestadas;
- Apresentar incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;
- Apresentar um rendimento acadêmico insatisfatório;
- Apresentar comportamento inadequado de acordo com o regimento interno da instituição.

- Constatação de não carência socioeconômica em visita domiciliar, caso a escola julgue necessário.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

Para fins de comprovação das informações declaradas na **Ficha Socioeconômica**, a família deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos descritos no quadro abaixo em **CÓPIA LEGÍVEL**:

ITEM	DOCUMENTOS
1	Requerimento de bolsa devidamente preenchido e assinado
2	Cópia das Certidões de Nascimentos (menores de 18 anos) de todos que residem na casa
3	Cópias do RG e do CPF da Mãe/Responsável
4	Cópias do RG e do CPF do Pai/Responsável
5	Comprovante de residência da Mãe, Pai ou Responsável pelo aluno.
6	Comprovantes de despesas relativas ao grupo familiar (energia, água, telefone, fixo e móvel, condomínio, aluguel, prestações de longo prazo)
7	Cópia (s) do (s) documento (s) do (s) carro (s)
8	Se trabalhar com carteira assinada: cópia do contracheque dos últimos (03) três meses de todos que residem na casa
9	Se do Lar, desempregado ou trabalhador informal: cópia do último registro da carteira de trabalho dos integrantes do grupo familiar residentes no mesmo endereço que se encontram nesta condição.
10	Se receber ajuda financeira de terceiro, apresentar: Declaração de próprio punho informando quanto recebe mensalmente e/ou declaração da pessoa que fornece ajuda financeira, com RG e CPF, devidamente assinada;
11	Se tiver empresa com CNPJ: Imposto de Renda do responsável pelo aluno e dono da empresa
12	Caso a Mãe, Pai ou Responsável seja Autônomo, apresentar DECORE, devidamente realizado pelo contador
13	Se aposentado ou receber pensão: cópia do extrato bancário atual
14	Cópia Completa da Declaração Imposto de Renda da Mãe, Pai ou Responsável.
15	Em caso de separação, divórcio ou falecimento de pai, mãe ou responsável: cópia de documento comprobatório no caso de um deles não constar no grupo familiar.
16	Cópia do Cartão Bolsa Família (caso possua)
17	Em caso de doença crônica, anexar Laudo Médico.

Observação: O serviço social do colégio poderá solicitar se necessário, novos documentos para complementar o processo avaliativo tanto para os alunos novatos, quanto para o caso dos alunos de renovação do benefício.

9. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do edital	26/09/2025	Site do Colégio

Período para Renovação da bolsa dos alunos veteranos	01/10/2025 a 31/10/2025	Site do Colégio
Período para requerimento de bolsa dos alunos novatos, das 14:00 às 17:00 horas	06/10/2025 a 10/10/2025	Colégio Cristo Rei
Teste de seleção para alunos novatos	04/11/2025	Colégio Cristo Rei
Divulgação do resultado do teste de seleção	28/11/2025	Serviço Social do Colégio Cristo Rei

OBS: O teste de seleção terá a duração de duas horas e iniciará às 14:30 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Ao preencher seu Requerimento de Bolsa de Estudo, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela COMISSÃO INTERNA em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

10.2 – As Bolsas de Estudo têm validade de um ano letivo.

10.3 – O presente Edital tem validade para inscrições e renovações de Bolsa de Estudo, para o ano letivo de 2054.

10.4 – Para que o processo tenha eficácia, contamos com a colaboração de todos que deste edital tomarem conhecimento no sentido de identificar situações que não sejam merecedoras do benefício, através de denúncia a qualquer tempo.

10.5 – A falta de assinatura no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais implicará em perda do benefício. Sendo concedida a bolsa de estudos, o contrato preverá a gratuidade integral.

10.6 – Havendo cancelamento, transferência ou desistência de matrícula, a bolsa de estudo concedida será automaticamente cancelada.

10.7 – O educando beneficiado com bolsa que, por qualquer das modalidades de violação do regimento interno da Instituição e/ou deste Edital, falsificar documentos ou falsear informações, perderá o benefício que lhe foi deferido e ficará automaticamente impedido de candidatar-se a futuras inscrições, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis que a entidade comunique aos órgãos competentes.

Dentro do Colégio Cristo Rei não há diferenciação entre alunos pagantes e alunos bolsistas, todos convivem em parâmetros de total igualdade e respeito. No Colégio as crianças são educadas para a vida e não apenas “instruídas pedagogicamente”. Elas são educadas para lidarem com as perspectivas de futuro de forma realista e benéfica. Por isso a Entidade busca

alunos com a vontade de aprender, cooperativos e que estejam abertos a novas experiências.
Essa premissa será observada em todo o processo seletivo.

Patos/PB, 26 de setembro de 2025.

Aparecida Graciele da Costa
Aparecida Graciele da Costa
Diretora Presidente